



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESPORTE E LAZER

Via Chico Mendes, S/N, - Bairro Triangulo Velho, Rio Branco/AC, CEP 69906-210

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 9/2025/SEEL - DIRAF

Processo nº 0718.018854.00038/2025-96

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Área Requirante: Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF - SEEL
- 2.2. Responsável pela demanda: Artemildon Matos de Brito.
- 2.3. Cargo/Função: Diretor administrativo e financeiro.
- 2.4. E-mail: adm.esporte.seel@gmail.com

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	QUANTIDADE	MÉTRICA
1	Participação dos servidores no "Seminário Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), que será realizado no período de 11/11/2025 a 14/06/2025 das 07h30min as 17h30min, com um carga horária de 28 horas de curso na cidade de Foz do Iguaçu-Paraná. Servidores: Artemildon Matos de Brito Responsável - Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF - SEEL; José Eraldo do Nascimento Assumpção - Chefe da Divisão de Planejamento e Compras; Kennedy Maia dos Santos - Responsável Divisão de licitações e contratos.	03	Und.

4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente demanda visa viabilizar a participação de três servidores da Secretaria Extraordinária de Esporte e Lazer - SEEL no 35º Seminário Nacional de Licitações e Contratos, promovido pela empresa Consultre, a ser realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Foz do iguaçu-Paraná.

4.2. A capacitação em questão está alinhada aos princípios da eficiência, planejamento e profissionalização da gestão pública, conforme estabelecido nos **arts. 5º e 11** da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração Pública a obrigação de buscar a melhor relação entre custos e benefícios para o interesse público, mediante a capacitação dos agentes envolvidos nas contratações.

4.3. O evento tem como foco principal a **atualização técnica dos servidores** quanto à aplicação prática da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), abordando temas fundamentais como:

- a) planejamento de contratações com uso de inteligência artificial;
- b) elaboração de documentos técnicos (DFD, ETP, TR),
- c) orçamentação com base em ferramentas digitais;
- d) gestão e fiscalização contratual;

e) prevenção de riscos jurídicos e administrativos.

4.4. A capacitação é voltada ao público-alvo diretamente relacionado às atividades de compras, licitações e contratos administrativos, abrangendo desde a fase interna até a execução contratual. Os servidores indicados exercem funções estratégicas nas áreas mencionadas, sendo:

- I - o responsável pela Diretoria Administrativa e Financeira;
- II - o responsável pela Divisão de Planejamento e Compras;
- III - o responsável pela Divisão de licitações e contratos.

4.5. A participação no seminário encontra respaldo ainda no **Decreto Estadual nº 11.622/2025**, que institui a Política de Formação e Capacitação de Pessoas da Administração Pública Estadual, prevendo como diretriz a promoção contínua do aprimoramento técnico dos servidores com vistas à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

4.6. Importante destacar que o evento está sendo promovido por empresa com **ampla credibilidade no setor público**, com mais de 30 anos de atuação e capacitação de mais de 80 mil profissionais em todo o país, e consta no **Plano de Contratações Anual (PCA/2025)** da SEEL.

4.7. Dessa forma, a contratação justifica-se pela **necessidade institucional de atualizar e capacitar os servidores** do Instituto quanto às inovações trazidas pela nova Lei de Licitações e à incorporação de tecnologias no processo de contratação pública, **visando ganhos de eficiência, segurança jurídica e conformidade com as boas práticas administrativas**.

5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA

5.1. As aquisições pretendidas estão previstas no Plano de Contratação Anual - PCA/2025 item 3.4, conforme processo Evento SEI nº (0014.014005.00166/2024-81).

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data pretendida para contratação é de até 7 de novembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Artemildon Matos de Brito

Diretor Administrativo e Financeiro - SEEL

Portaria nº 001/2024



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMILDO MATOS DE BRITO, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 29/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017552062** e o código CRC **612FFA38**.